



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 015-OTTM – SSMR/8, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA - OTTM**

*(Aviso de Convocação nº 003-OTTM - SSMR/8, de 14 de abril de 2023)*

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 003-OTTM - SSMR/8, de 14 de abril de 2023, para Oficial Técnico Temporário - Magistério, resolve:

1. **PUBLICAR** a solução da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos(as) voluntários(as) ao cargo de Oficial Técnico Temporário - Magistério, das áreas relacionadas a seguir:

**Área: Licenciatura Plena em Química**

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	SOLUÇÃO
Harlyson Lopes Carvalho	Acolher recurso sobre a nota preliminar na prova didática	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:  - Sobre a análise do recurso do voluntário fica DEFERIDO seu requerimento para o item 1: Nr de ordem 2 do PLANEJAMENTO DA AULA e recebe a média máxima: 0,5;  - O voluntário não apresentou qualquer fato relevante sobre a "Etapa V (Avaliação Didática)", no que diz respeito aos itens 2, 3 e 4 do DESENVOLVIMENTO DA AULA relacionados respectivamente aos nr de ordem 1, 2 e 7 do anexo "S", dessa forma, fica INDEFERIDO o recurso para esses itens, e sejam mantidas as suas respectivas médias: 0,37, 0,87 e 0,43; e  - A nota final na avaliação didática do voluntário deverá ser alterada para <b>8,83 (oito vírgula oitenta e três)</b> .	<b>PARCIALMENTE DEFERIDO</b>
Karolina Ribeiro dos Santos	A voluntária solicita reconsideração de nota recebida em dois itens do critério DESENVOLVIMENTO DA AULA do Anexo "S" do Aviso de Convocação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:  - No item 3 – "A abordagem do tema é contextualizada?" Considerando os argumentos e documentos apresentados pela voluntária, foi considerada e DEFERIDA a fundamentação sobre a contextualização da voluntária sobre a nota. Neste sentido a banca entrou em concenso e atribuiu a nota máxima de 1,00 ao item;  - No item 4 – "Evidencia domínio do conteúdo e segurança na apresentação do tema?" Considerando a argumentação da voluntária, a banca entendeu que em sua solicitação a voluntária apresentou fatos subjetivos e inconsistentes, não trazendo qualquer fato relevante sobre o questionamento a respeito do item 4, dessa forma foi INDEFERIDA a solicitação para este item; e	<b>PARCIALMENTE DEFERIDO</b>

		- A nota final na avaliação didática da voluntária deverá ser alterada para <b>9,13 (nove vírgula treze)</b> .	
--	--	--	--

**Área: Licenciatura Plena em Língua Inglesa**

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	SOLUÇÃO
Maria Lidia Oliveira Vasconcelos	A voluntária solicita reconsideração de nota recebida em dois itens do critério CONCLUSÃO do Anexo "S" do Aviso de Convocação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:  - No item 1 – "Utiliza avaliação/exercícios?" A banca observou que: a voluntária utilizou a língua materna como principal ferramenta de explicação dos conteúdos e não apresentou proposta satisfatória devido à falta de explicação detalhada da avaliação realizada pelos alunos;  - No item 2 – "Apresenta conclusão da aula com aspectos relevantes e fundamentais ao tema?" A banca observou que: a voluntária não realizou de forma efetiva a conclusão do conteúdo, deixando de realizar a retomada dos assuntos trabalhados durante a aula; e  - Dessa forma a nota final na avaliação didática da voluntária deverá ser mantida em <b>6,60 (seis vírgula sessenta)</b> .	<b>INDEFERIDO</b>

**Área: Licenciatura Plena em Geografia**

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	SOLUÇÃO
Flávia Martins Silva	A voluntária solicita reconsideração de notas recebidas nos critérios PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO do Anexo "S" do Aviso de Convocação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:  - No critério PLANEJAMENTO no item 1 – Foi utilizado parcialmente os elementos essenciais, no item 2 – Faltaram alguns pontos fundamentais do tema;  - No critério DESENVOLVIMENTO DE AULA no item 2 – Não realizou de maneira correta as diferenciações das projeções cartográficas, no item 3 – A voluntária não contextualizou o assunto de maneira correta ao público alvo, no item 4 – Não houve domínio do conteúdo, no item 5 – Não identificada a plena fluência verbal no decorrer da aula, item 6 e item 9 - a voluntária não conduziu a aula em velocidade adequada (dinamismo), item 7 – Utilização inadequada e insatisfatória, item 8 – o tempo não foi bem utilizado;  - No critério CONCLUSÃO no item 1 – Houve apenas a execução parcial das atividades, item 2 – A voluntária não retomou, de maneira satisfatória, os aspectos relevantes e fundamentais do tema; e  - Dessa forma a nota final na avaliação didática da voluntária deverá ser mantida em <b>6,83 (seis vírgula oitenta e três)</b> .	<b>INDEFERIDO</b>
Angela Araújo Praciz de Faria	A voluntária solicita reconsideração de notas recebidas nos critérios DESENVOLVIMENTO e COCLUSÃO do Anexo "S" do Aviso de Convocação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:  - No critério DESENVOLVIMENTO DA AULA no item 2 – O conteúdo ministrado pela candidata é componente curricular de curso universitário cujo tema é semiologia gráfica, ou seja, não é componente curricular dos assuntos previstos para o 1º ano do	<b>INDEFERIDO</b>

		<p>Ensino Médio, no item 7 – O item em questão especifica a utilização adequada e não somente satisfatória, no sentido de fazer do uso do recurso um instrumento de auxílio à aula, item 6 e 9 - a voluntária não conduziu a aula em velocidade adequada (dinamismo);</p> <p>- No critério CONCLUSÃO no item 1 – Houve apenas a execução parcial das atividades;</p> <p>– Dessa forma a nota final na avaliação didática da voluntária deverá ser mantida em <b>5,68 (cinco vírgula sessenta e oito)</b>.</p>	
--	--	---	--

**Área: Licenciatura Plena em Filosofia**

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	SOLUÇÃO
Bartolomeu Pereira da Silva Filho	Acolher recurso sobre a nota preliminar na prova didática critério DESENVOLVIMENTO em seu item 1.	<p>Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:</p> <p>- No item 1 – Considerando os argumentos e documentos apresentados pelo voluntário, foi considerada e DEFERIDA a fundamentação sobre a contextualização do voluntário a respeito do tema Motivação. Neste sentido a banca entrou em concenso e modificou a nota do avaliador 2 de 0,00 para 0,50 no item;</p> <p>- A nota final na avaliação didática do voluntário deverá ser alterada para <b>10,00 (dez vírgula zero zero)</b>.</p>	<b>DEFERIDO</b>

**Área: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa**

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	SOLUÇÃO
Bianca Macedo Rodrigues	A voluntária solicita reconsideração de notas recebidas nos critérios PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO do Anexo "S" do Aviso de Convocação.	<p>Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:</p> <p>- No critério PLANEJAMENTO DE AULA – foi apresentado inadequações quanto à norma culta da Língua Portuguesa, ausência de revisão textual e falta de discussão quanto à ação pedagógica desenvolvida;</p> <p>- No critério DESENVOLVIMENTO DE AULA – Não iniciou a aula sob perspectiva semântico-discursiva e, portanto não atendeu às mais recentes orientações quanto ao ensino da língua, não foram evidenciados na aula questões como tópico frasal, operadores discursivos, conclusão por porposta de intervenção ou síntese, a voluntária não apresentou referências atualizadas para abordar a temática, não utilizou os recursos didáticos para explanar adequadamente e de forma motivadora, dinâmica e estimulante o objeto de conhecimento;</p> <p>- No critério CONCLUSÃO não contextualizou de forma prática a atividade a ser desenvolvida; e</p> <p>– Dessa forma a nota final na avaliação didática da voluntária deverá ser mantida em <b>3,70 (três vírgula setenta)</b>.</p>	<b>INDEFERIDO</b>

**Área: Licenciatura Plena em História**

Edvan da Silva Conceição	O voluntário solicita reconsideração de notas recebidas nos critérios DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO do Anexo "S" do Aviso de Convocação e reconsideração da nota final do segundo avaliador.	<p>Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária e após verificação de revisão pela banca examinadora da avaliação didática resta apurado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A discrepância da nota referente ao segundo avaliador deveu-se à incorreção da somatória atribuída a maior em 0,5 pontos pela banca aplicadora. Cabe à Comissão de Seleção Especial da 8ª Região Militar, que realiza a revisão dos processos de publicação de notas, perceber o erro e efetuar a correção quando da publicação do Ato Decisório nº 014-OTTM - SSMR/8, de 25 de outubro de 2023.</li> <li>- No critério DESENVOLVIMENTO DE AULA – O voluntário não apresentou uma atividade durante sua aula, grande parte do tempo dela foi utilizada para explanação oral prejudicando a aplicação de qualquer atividade ou dinâmica;</li> <li>- No critério CONCLUSÃO - O voluntário não soube utilizar o tempo delimitado de maneira uniforme que contemplasse os dois objetos de conhecimento referente ao tema sorteado; e</li> <li>– Dessa forma a nota final na avaliação didática do voluntário deverá ser mantida em <b>6,76 (seis vírgula setenta e seis)</b>.</li> </ul>	<b>INDEFERIDO</b>
--------------------------	--	---	-------------------

2. Em consequência publico o resultado da Avaliação Didática dos(as) voluntários(as) com Recursos Administrativos deferidos, ao cargo de Oficial Técnico Temporário - Magistério, a seguir:

NOME: Harlyson Lopes Carvalho

Nr Ordem	Critérios	Pontuação Máxima	Avl 1	Avl 2	Avl 3	Pontuação Obtida
I	<b>Planejamento da Aula</b>					
1	O plano de aula contém os elementos essenciais?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	No roteiro do conteúdo são indicados os pontos fundamentais do tema?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
II	<b>Desenvolvimento da Aula</b>					
1	Introduz o assunto de maneira motivadora?	0,50	0,50	0,30	0,30	0,37
2	Aborda os aspectos principais do tema exigido?	1,00	0,80	0,80	1,00	0,87
3	A abordagem do tema é contextualizada?	1,00	0,80	0,90	0,80	0,83
4	Evidencia domínio do conteúdo e segurança na apresentação do tema?	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
5	Apresenta fluência verbal e concordância gramatical no decorrer da exposição?	1,00	1,00	1,00	0,80	0,93
6	Emprega a técnica de exposição de modo apropriado em relação ao ritmo, tom, altura da voz e direção?	1,00	1,00	1,00	0,70	0,90
7	Utiliza adequadamente recursos didáticos de modo a facilitar o processo da comunicação oral?	0,50	0,50	0,50	0,30	0,43
8	Obedece ao limite de tempo estabelecido para a exposição do conteúdo?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
9	Mantém um clima dinâmico e estimulante durante a exposição?	0,50	0,20	0,40	0,20	0,27
III	<b>Conclusão</b>					

1	Utiliza avaliação/exercícios?	0,50	0,50	0,40	0,50	0,47
2	Apresenta conclusão da aula com aspectos relevantes e fundamentais do tema?	0,50	0,20	0,30	0,30	0,27
<b>Total</b>		<b>10,00</b>	<b>9,00</b>	<b>9,10</b>	<b>8,40</b>	<b>8,83</b>

NOME: Karolina Ribeiro dos Santos

Nr Ordem	Crítérios	Pontuação Máxima	Avl 1	Avl 2	Avl 3	Pontuação Obtida
I	<b>Planejamento da Aula</b>					
1	O plano de aula contém os elementos essenciais?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	No roteiro do conteúdo são indicados os pontos fundamentais do tema?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
II	<b>Desenvolvimento da Aula</b>					
1	Introduz o assunto de maneira motivadora?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
2	Aborda os aspectos principais do tema exigido?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	A abordagem do tema é contextualizada?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	Evidencia domínio do conteúdo e segurança na apresentação do tema?	1,50	1,00	1,20	1,00	1,07
5	Apresenta fluência verbal e concordância gramatical no decorrer da exposição?	1,00	1,00	0,90	0,80	0,90
6	Emprega a técnica de exposição de modo apropriado em relação ao ritmo, tom, altura da voz e direção?	1,00	0,50	1,00	1,00	0,83
7	Utiliza adequadamente recursos didáticos de modo a facilitar o processo da comunicação oral?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
8	Obedece ao limite de tempo estabelecido para a exposição do conteúdo?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
9	Mantém um clima dinâmico e estimulante durante a exposição?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
III	<b>Conclusão</b>					
1	Utiliza avaliação/exercícios?	0,50	0,50	0,40	0,50	0,47
2	Apresenta conclusão da aula com aspectos relevantes e fundamentais do tema?	0,50	0,30	0,30	0,50	0,37
<b>Total</b>		<b>10,00</b>	<b>8,80</b>	<b>9,30</b>	<b>9,30</b>	<b>9,13</b>

NOME: Bartolomeu Pereira da Silva Filho

Nr Ordem	Crítérios	Pontuação Máxima	Avl 1	Avl 2	Avl 3	Pontuação Obtida
I	<b>Planejamento da Aula</b>					
1	O plano de aula contém os elementos essenciais?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	No roteiro do conteúdo são indicados os pontos fundamentais do tema?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
II	<b>Desenvolvimento da Aula</b>					
1	Introduz o assunto de maneira motivadora?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
2	Aborda os aspectos principais do tema exigido?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

3	A abordagem do tema é contextualizada?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4	Evidencia domínio do conteúdo e segurança na apresentação do tema?	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
5	Apresenta fluência verbal e concordância gramatical no decorrer da exposição?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	Emprega a técnica de exposição de modo apropriado em relação ao ritmo, tom, altura da voz e direção?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	Utiliza adequadamente recursos didáticos de modo a facilitar o processo da comunicação oral?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
8	Obedece ao limite de tempo estabelecido para a exposição do conteúdo?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
9	Mantém um clima dinâmico e estimulante durante a exposição?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
<b>III</b>	<b>Conclusão</b>					
1	Utiliza avaliação/exercícios?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
2	Apresenta conclusão da aula com aspectos relevantes e fundamentais do tema?	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
<b>Total</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>

Belém-PA, 14 de novembro de 2023.

**Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar